

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.052/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 31 de maio de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS**, matrícula 911112, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.391.303-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.784.019-97, nomeada em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 5886/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de maio / 2020  
DE Nº 11835  
UJUARAMA, 22 / 04 / 2020  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS